

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0181/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epígrafe, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 01 (**GASOLINA COMUM**), de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), com percentual de 7,9% (sete vírgula nove por cento);

ITEM 03 (**ÓLEO DIESEL**), R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), com percentual de 7% (sete por cento);

ITEM 04 (**ÓLEO DIESEL S10**), R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), para R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), com percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 28 de julho de 2017.